



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria o Sr. Vinícius de Brito Rodrigues, Secretário de Saúde, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Implantação do Centro de Atendimento Especializado para crianças com Espectro Autista e outras patologias.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Vinícius de Brito Rodrigues

JUSTIFICATIVA

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, para implantação do Centro de Atendimento Especializado para crianças com Espectro Autista e outras patologias.

Considerando os preceitos constitucionais de equidade, que aduz que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado. Conforme os preceitos da Lei Federal nº 12.764, de Dezembro de 2012, é que se faz necessário que o município de Vitória da Conquista avance, no sentido de ampliar as ações e serviços de Saúde especificamente destinados a atender as especificidades da população Autista, e demais patologias.

O autismo é um transtorno no desenvolvimento neurológico da criança que gera alterações na comunicação, dificuldade (ou ausência) de interação social e



mudanças no comportamento. Pessoas com autismo podem apresentar algumas características específicas, como manter pouco contato visual, ter dificuldade para falar ou expressar ideias e sentimentos, e ficar desconfortáveis em situações sociais, além de poderem apresentar comportamentos repetitivos.

A presente propositura vista estabelecer na cidade de Vitória da Conquista, Centro de referência para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), administrado pelo Poder Público Municipal. A falta de atendimento a pessoa diagnosticada com TEA é crescente em meio aos sistemas educacionais e de saúde pública, sendo verificada a necessidade de criação de um centro referencial. Aliás, o desconhecimento geral da população sobre o tema ainda é muito grande e a falta de políticas públicas relacionadas a essa parte da população ainda é evidente. Assim, o projeto encontra-se baseado na necessidade de um atendimento inclusivo e humanizado à pessoa com deficiência, para além das deficiências física ou motora. Cabe ressaltar que o Transtorno do Espectro Autista - TEA é estabelecido conforme o grau de deficiência, sendo muitas vezes difícil identificar sem conhecimento técnico, uma pessoa com TEA. Além disso, o Centro de Referencia da Pessoa com TEA também será composto por uma ala de atendimento a pessoas com Síndrome de Down. O atendimento a pessoas com Síndrome de Down se dá pela necessidade de inclusão desta parcela da população, haja vista que a interação entre pessoas com deficiência contribui para o desenvolvimento psicossocial de diversas pessoas, bem como uma maior referência e entendimento do mundo, podendo compartilhar o uso das dependências e serviços proporcionados à pessoa com TEA. Dessa forma, sabido é que a interação entre pessoas com deficiência contribui para uma evolução geral do quadro de resposta aos tratamentos, principalmente quando utilizados animais como na terapia com



cavalos, conhecida como equoterapia. Assim, a presente propositura visa estabelecer uma nova política de apoio e atendimento a pessoa com deficiência na Cidade de Vitória da Conquista.

É importante destacar que a proposição desta indicação está balizada em experiências exitosas em vários entes da Federação, inclusive a capital baiana, que oferece serviço especializado para a população diagnosticada com o espectro Autista.

Neste sentido, para garantir que em nosso município direitos respaldados pela Constituição Federal sejam cumpridos, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência, em função da necessidade em construir políticas públicas de promovam o exercício da promoção e defesa dos direitos das pessoas com TEA.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de Junho de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)